



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFIDENCIAL

OF CONF Nº 1158 SI/DSIEC/69

Em 1 Out 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)

ANEXO : Proc. 253.525/69

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E  
CONSOLIDADA A DEMOCRACIA NO BRASIL

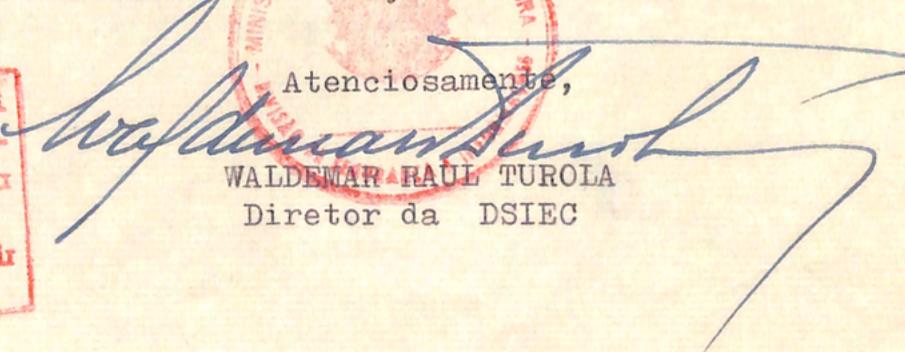
Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho em anexo o Proc. 253.525/69 e informo nada constar nesta DSIEC sôbre os seguintes professôres, indicados em Lista Sêxtupla, para o cargo de Vice-Diretor do INSTITUTO DE QUÍMICA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ:

- . HELDER BARBOSA TEIXEIRA
- . EMÍLIO RECAMONDE CAPELO
- . JOÃO ALDÉSIO PINHEIRO HOLANDA
- . CLÁUDIO SAMPAIO COUTO
- . FRANCISCO JOSÉ ABREU MATOS
- . JOSÉ CAMPOS ACIOLLY

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA  
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCU-  
MENTO. (Art. 67-Dec. 67 417/67, Salvaguarda  
de Assuntos Sigilados.)  
O presente documento não pode constituir  
peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL